



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto da contratação

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no gerenciamento do sistema de folha de pagamento de pessoal (admissão, afastamentos e exonerações), geração e transmissão do sagres pessoal e demais informações para o portal do servidor da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

Planejamento

A gestão da folha de pagamento dos servidores públicos, bem como a alimentação dos sistemas de controle externo, exige conhecimento técnico atualizado, domínio dos sistemas específicos e pleno atendimento aos dispositivos legais que regem a matéria, inclusive os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Justificativa que demonstre necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB possui demandas contínuas relacionadas à administração do pessoal, tais como admissões, afastamentos, alterações funcionais, exonerações e emissão de documentos legais. Além disso, está sujeita à obrigatoriedade de alimentar periodicamente os sistemas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – especialmente o SAGRES Pessoal – e manter atualizadas as informações no Portal da Transparência e no Portal do Servidor.

Em razão da complexidade e da responsabilidade dessas atividades, bem como das constantes atualizações normativas e tecnológicas, é necessária a contratação de empresa com conhecimento técnico especializado para apoiar a execução das tarefas, garantir a conformidade legal e evitar falhas que possam comprometer a regularidade da gestão de pessoal da Câmara.

Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado para a contratação desses serviços identificou empresas especializadas, com experiência comprovada e capacidade técnica para atender às demandas do município. A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares, constantes em Bancos de Dados de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

Contratações Públicas, assegurando a viabilidade econômica da contratação e a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado

Forma prestação serviço e similares:

Os serviços serão prestados de forma contínua, podendo ocorrer de maneira remota e/ou presencial, conforme a necessidade da Câmara. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica capacitada para realizar as rotinas mensais e atender eventuais demandas extraordinárias, com resposta ágil.

O cronograma de execução será mensal, com envio de folha e informações em conformidade com os calendários do TCE-PB. A prestação dos serviços será acompanhada por servidor designado, responsável pelo atesto das atividades executadas.

Resultado esperado:

- Gestão eficiente e legal da folha de pagamento dos servidores da Câmara;
- Regularidade no envio das informações ao SAGRES Pessoal, com redução de riscos de apontamentos e sanções;
- Transparência na disponibilização de dados ao Portal do Servidor;
- Apoio técnico qualificado, com melhoria na organização e segurança da informação;
- Otimização do tempo da equipe interna e segurança nas rotinas de RH.

Comprovações:

As empresas participantes deverão apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica e experiência na prestação dos serviços contratados, bem como realizar cotações que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

Conclusão:

Considerando a relevância da gestão de pessoal para o bom funcionamento da administração pública e a obrigatoriedade do envio tempestivo e correto das informações aos sistemas oficiais, especialmente o SAGRES Pessoal, a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

contratação de empresa especializada representa uma necessidade estratégica da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

A medida garantirá legalidade, segurança da informação, cumprimento de prazos, conformidade com os órgãos de controle e modernização dos processos internos, resultando em uma gestão mais eficaz e transparente.

Laudivania Arruda Pires